Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1598 de 25 de fevereiro de 1994.

"Amplia a Zona Urbana localizada no Distrito de Lago Azul, neste Município e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Zona Urbana localizada no Distrito de Lago Azul no Município de Luziânia - Go., passa a vigorar com a área constante no memorial descritivo, integrante desta Lei.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1994.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma gleba de terra denominada GLEBA "B" REMANECENTE situada na fazenda SÃO SEBASTIÃO.

PROPIETÁRIO: Romeu Ribas Oliveira
ÁREA : 25.38,81 Ha ou 253.881,00m²
MUNICÍPIO : Luziânia
COMARCA : Luziânia
ESTADO : Goiás

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

DA GLEBA "B" REMANECENTE

Inicia no marco cravado na divisa com a gleba "A", na margem do valo comprido, daí segue pelo valo comprido acima 166,00 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "D", daí segue dividindo com a gleba "D", com o rumo e distância de 15°00'NW 274,00m, até o marco cravado na divisa com a gleba "C", daí defletindo para a direita segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 60°00'NE 161,50m, até o marco cravado na divisa com a gleba "F", daí segue dividindo com a gleba "F", com o rumo e distância de 60°00'NE 76,00m até o marco, daí defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "F" com os rumos e distâncias de 15°90'NE 7,07m, 30°00'NW 169,00m, 75° 00' NW 7,07m e 60°00'SW 76,00m, até o marco cravado na divisa da gleba "C", daí segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 60°00'SW 56,50m, até o marco; daí defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 30°00'SE 76,00m, até o marco; daí defletindo para a direita, segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 60°00'SW 83,00m, até um marco cravado na divisa com a gleba "D", daí defletindo para a direita, segue dividindo com a gleba "D", com o rumo e distância de 15°00'NW 79,00m, até um marco na divisa da gleba "D" com a gleba "B", daí segue dividindo com a gleba "B" com os seguintes rumos e distância, 15°00'NW 25,10m, 77°32'NW 83,30m, 33°48'NW 121,50m, 64°27'SW 38,40m, 05°37'SW 160,50m, até o marco cravado na divisa do quinhão nº 06-B, daí segue dividindo com o quinhão nº 06-B com o rumo e a distância de 78°33'SW 19,00m, 32°33'SW 147,50m, 11°08'NW 48,00m, até a divisa de Joaquim Valério, daí defletindo a direita segue dividindo com Joaquim Valério, com o rumo e distância de 47°19'NE

45,00m, 48°41'NE 110,00m, até encontrar o marco M2 cravado no espigão divisor com a Fazenda Guarda Mor, daí defletindo para a direita, segue com o rumo e distância de 67°25'NE 149,00m dividindo com a gleba "E", até um marco, daí segue dividindo com a gleba "E" com o rumo e distância de 39°30'NE 148,00m, até um marco cravado na divisa com sucessores de Delfino Meireles daí defletindo para a direita, segue com o rumo e distância de 28°00' SE 975,50m, confrotando com sucessores de Delfino Meireles, até o marco cravado na divisa com a gleba "A", daí defletindo para a direita, segue dividindo com a gleba "A", com o rumo e distância de 60°00'SW 290,00m, um marco cravado na margem do valo comprido, ponto inicial deste perimetro, perfazendo assim uma área de 25.38,81 Ha ou 253.881,00m².

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma gleba de terra, deniminada gleba "B" situada na fazenda SÃO SEBASTIAO.

PROPIETÁTIO: ROMEU RIBAS OLIVEIRA
ÁREA : 27.17,71 Ha ou 271.771,00m²
MUNICÍPIO : Luziânia
COMARCA : Luziânia
ESTADO : Goiás

DESCRIÇOES PERIMÉTRICAS

Inicia no marco cravado na divisa com a gleba "A", na margem do valo Comprido; daí segue pelo valo Comprido acima 166,00m até o marco cravado na divisa com a gleba "D", daí segue dividindo com a gleba "D", com o rumo e distância de 15°00'NW 274,00m, até o marco cravado na divisa com a gleba "C", daí defletindo para a direita, segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 60°00'NE 161,50m, até o marco cravado na divisa com a gleba "F", daí segue dividindo com a gleba "F", com o rumo e distância de 60°00'NE 76,00m, até o marco, daí defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "F", com os rumos e distâncias de 15°90'NE 7,07m, 30°00'NW 169,00m, 75°00'NW 7,07m, até o marco cravado na divisa com a gleba "C", daí segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 60°00'SW, até o marco; daí defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 30°00'SE 76,00m, até um marco; daí defletindo para a direita, segue dividindo com a gleba "C", com o rumo e distância de 60°00'SW 83,00m, até um marco cravado

na divisa com a gleba "D"; daí defletindo para a direita, segue dividindo com a gleba "D", com o rumo e distância de 15°00'NW 79,00m, até um marco; daí defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "D" com o rumo e distânciade 78°33'SW 140,50m, até um marco cravado na margem de uma grota; daí segue com o rumo de 78°33'SW 90,00m, dividindo com o quinhão nº 06-B, até um marco; daí defletindo a direita, segue dividindo com o quinhão nº 06-B, com os rumos e distâncias de 32°33'NW 147,50m; 11°08'NW 48,00m, até um marco cravado na divisa com Joaquim Valério; daí defletindo a direita segue dividindo com Joaquim Valério, com os rumos e distâncias de 47°19'NE 45,00m, 48°41'NE 110,00m ao marco M-2, cravado no espigão divisor com a fazenda Guarda Mor daí defletindo para a direita, segue com o rumo e distância de 67°25'NE 149,00m, dividindo com a gleba "E", até um marco daí segue dividindo com a gleba "E", com o rumo e distância de 39°30'NE 148,00m, até um marco cravado na divisa com sucessores de Delfino Meireles; daí defletindo para a direita segue com o rumo e distância de 28°00'SE 975,50m confrontando com sucessores de Delfino Meireles, até o marco cravado na divisa com a gleba "A", daí defletindo para a direita, segue dividindo, com a gleba "A", com o rumo e distância de 60°00'SW 290,00m, até um marco cravado na margem do valo Comprido, ponto inicial deste perímetro, perfazendo assim uma área de 27.17,71 Ha ou 271,771,00m².

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma gleba de terras, a ser DESMEMBRADA, denominada Gleba "B1", situada da fazenda SAO SEBASTIAO.

PROPIETÁRIO: ROMEU RIBAS OLIVEIRA
ÁREA : 1.789 Ha ou 17.890,00m²
MUNICÍPIO : Luziânia
COMARCA : Luziânia
ESTADO : Goiás

DESCRICOES PERIMÉTRICAS
DA GLEBA "B1" A SER DESMEMBRADA

Inicia no marco cravado na divisa da gleba "D" com a gleba "B" daí segue com o rumo 78°33'SW 140,00m. até o marco cravado na margem esquerda de uma grota, daí ainda segue, dividindo com a

gleba "D" com o rumo 78°33'SW 71,00m até o marco na divisa da gleba "B", daí segue dividindo com a gleba "B" com os seguintes rumos e distâncias, 05°37'NE 160,50m, 64°27'NE 38,40 m. 33°48'SE 121,50m, 77°32'SE 83,30m 15°00'SE 25,10m; Ponto inicial dessas divisas e confrontações, perfazendo assim uma área de 1.789 Ha ou 17.890,00m².

MEMORIAL DESCRITIVO
DA NOVA ZONA URBANA DO LAGO AZUL

ZONA URBANA
DO LAGO AZUL
ÁREA: 3.151.234,46 M²

Começa no marco M-4, cravado na margem direita do Ribeirão São Sebastão, 20,00 matros a montante da barra do Córrego Guará; daí, segue pelo ribeirão acima, veio d'agua, até a confluência com um valo, pelo valo acima, até o marco M-8; daí, defletindo à direita, segue com os rumos e distâncias de 71°14'21" SE - 345,25 metros; 79°38'10" - SE - 566,43 metros;83°42'53" - 186,88 metros; 42°50'07" - NE - 70,72 metros, até o marco cravado na estrada municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá; daí defletindo-se à esquerda, segue pela estrada municipal com os rumos e distâncias de 37°03'55" - NW - 98,50metros; 49°38'36" - NW - 48,11 metros; 55°32'37" - SE - 1.001,25metros, até o marco M-12A; daí, defletindo-se à direita, segue com o rumo e distância de 84°53' - SW - 124,88metros, até o marco M-13; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 21°55'33" NE - 599,00metros, até o marco M-A; 23°22'17" - NE - 140,50 metros, até o marco M-B; daí, defletindo-se à direita, segue os rumos e distâncias de 68°22'17" - NE - 7,07metros, até o marco M-C; 66°37'46" - SE - 70,00metros, até o marco M-D; daí, defletindo-se à esquerda, segue com o rumo e distância de 23°22'17"- NE - 251,00metros, até o marco M-E; daí defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 68°22'17" - NE - 7,07metros, até o marco M-F; 66°37'43" - SE - 217,70metros, até o marco M-G, daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 23°22'17" - NE - 71,00metros, até o marco M-OO; 00°16' - NE - 26,00metros, até o marco M-01; 27°11' - NW - 531,48metros, até o marco M-02; 44°05' - NW - 179,88metros, até o marco M-03;

41°33' - NW 72,00metros, até o marco M-04, cravado na margem da Estrada Municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá e ao Loteamento Lago Azul; daí defletindo-se à esquerda, segue pela Estrada Municipal no sentido do Lago Azul, com os rumos e distâncias de 26°38' - SW - 159,38metros, até o marco M-05; 25°39' - SW - 320,07metros, até o marco M-06; 25°25' - SW - 284,00metros, até o marco M-07; 25°19' - SW - 144,80metros, até o marco M-08; 24°48' SW - 196,78metros, até o marco M-09; 19°30' SW - 48,00 metros, até o marco M-10; 10°00' - SE - 98,00metros, até o marco M-10A ; 09°55'11" - SW - 516,97metros, até o marco M-10 do perímetro que faz junção com o loteamento Lago Azul; daí, continua seguindo pela Estrada Municipal, com os rumos e distâncias de 05°15'13" SE - 343,17metros, até o marco M-9; 07°37'44" - SE - 65,06 metros, até o marco M-53, do loteamento Lago Azul, daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 12°19' - NW - 64,50metros; 07°23' - NW - 72,90metros; 60°37' - NW- 390,50 metros; 67°47' - NW - 247,40metros; 74°02' - SW - 305,50metros; 65°22' - SW - 23,00metros; 21°32' - SW - 107,90metros; 42°09' - SW - 57,60metros; 49°17' - SW - 92,40metros; 48°17' - SW- 114,30 metros; 39°40' - SW - 195,70metros; 37°10' - SW - 78,00 metros; 13°37' - SW - 242,50metros; 14°18' - SW - 127,40metros; 18°27'- SW - 110,10metros; 08°51' - SW - 31,40metros, confrontando em toda sua extensão com a Fazenda Alagado, encontra-se o marco M-1; daí, defletindo-se à esquerda, segue com o rumo e distância de 27°00' - SE - 138,00metros; 39°30' - SW - 148,00metros; dividindo com a gleba "E". 67°25' - SW - 149,00metros; dividindo-se com a Fazenda Guarda Mor; 48°41' - SW 110,00metros;daí, segue dividindo-se com Joaquim Valério com o rumo e distância de 47°19' SW - 45,00metros; daí, segue dividindo-se com o quinhão 6B, com os seguintes rumos e distâncias, 11°08' - SE - 48,00 metros; 32°33' - SE - 147,50metros; 78°33' - NE - 19,00; daí, segue dividindo-se com a gleba B1, com os seguintes rumos e distâncias 05°37' - SE - 160,50metros; 64°27' - NE - 38,40metros; 33°48' SE - 121,50metros; 77°32' - SE - 83,30metros daí segue dividindo-se com a gleba "D", com os seguintes rumos e distâncias 15°00' - SE - 104,80metros; 60°00' - NE - 83,00metros; daí segue dividindo -se com as glebas "C" e "F", com os seguintes rumos e distâncias30°00' - NW - 76,00metros; 60°00' - NE-132,50metros; 75°00' - SE - 7,07metros; 30°00' - SE - 169,00metros 15°90' -

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

6

SW - 7,07metros; 60°00' - SW - 237,50metros; daí, segue dividindo-se com a gleba "D", com o rumo de 15°00' - SE - 274,00 metros, até o marco cravado na margem esquerda do valo comprido ; daí, segue pelo valo comprido abaixo com a distância de 166,00 metros, até o outro marco, na divisa da gleba "A"; daí segue dividindo-se com a gleba "A", com o rumo e distância de 60°00' - NE - 290,00metros, até a divisa de José Meireles; daí, segue dividindo-se com José Meireles com o rumo e distância de 27°00' - NW - 398,50metros; até o marco M-2; daí, defletindo-se à direita segue com o rumo e distância de 66°29' - NE - 105,00 metros; até o marco m3; daí, segue com rumo e distância de 42°30' - SE - 920,00metros; confrontando com a 2ª gleba pertencente à José Meireles encontra-se o marco M4, ponto inicial destas divisas e confrontações, perfazendo assim uma área total de 3.151.234,46 M^2.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal